



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2025, CELEBRADA COM A EMPRESA FIRMADO COM A EMPRESA VERT ANALYTICS LTDA, PARA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital – SETD, inscrito no CNPJ sob o n. 30.121.578/0001-67, situado na Rua da Conceição n. 69, 24º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-011, doravante denominado **GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Presidente, Senhor Rodrigo Lopes Xavier, portador da Carteira de Identidade n. 105385140, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n. 075.296.117-98, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços n. 001/2025, conforme Processo Administrativo n. SEI-430002/000507/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do prazo de vigência contida na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 001/2025, de: "16/01/2026 a 15/01/2027", para: "16/01/2026 a 16/01/2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços e do respectivo Termo Aditivo não expressamente alteradas por este Termo e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ
RODRIGO LOPES XAVIER
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lopes Xavier, Presidente**, em 13/01/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122669944** e o código CRC **CD590101**.